



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 250A, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 229 de 14 de dezembro de 2022, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.93.00000 – Indenizações e Restituições (Ficha 13) - Fonte de Recursos – 288000000000.....	R\$ 750,00
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 14) - Fonte de Recursos – 288000000000.....	R\$ 600,00
Total	R\$ 1.350,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 510 de/para - 700.....	R\$ 21.208,28
Fonte de Recurso – 910 de/para - 880.....	R\$ 178.416,86
Superávit Financeiro do Exercício.....	R\$ 199.625,14

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente